PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5345 de 14/12/2011

LEI Nº 3.729, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 63.995,25 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 63.995,25 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0016.0.003 - Encargos Especiais			
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	33803	R$	3.908,20
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	33138	R$	34.059,78
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.110 - Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e partic.			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3556	R$	26.027,27
TOTAL.....		R$	63.995,25

Art.2° Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
33803	Convênio Construção da Casa de Apoio Albergue - Exercícios Anteriores.....	R$	3.908,20
33138	Convênio Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos - Exercícios Anteriores....	R$	34.059,78
3556	Transferência Lei 9615/98 Lei Pelé – Exercícios Anteriores.....	R$	26.027,27
	TOTAL.....	R$	63.995,25

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 2 de dezembro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA